



ESTADO DO PARANÁ

# **Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste**

**camara@camarasjo.pr.gov.br**

**Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná**

**Ofício nº 048/2016**

**São Jorge D'Oeste, 27 de junho de 2.016.**

**Processo nº 159425/12**

**Julgamento Contas Município**

**Exercício 2011**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Relator do Processo de  
Prestação de Contas nº 159425/12 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Cumprimentando Vossa Excelência, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, encaminhar o Decreto de Julgamento das contas do Município de São Jorge D'Oeste – PR, referente ao processo nº 159425/12, exercício financeiro do ano de 2011, Decreto 07/2016, conforme segue em anexo, sendo referidas contas aprovadas.

**Atenciosamente, reiteramos protesto de estima e consideração.**

**RODRIGO LORENZONI**  
**Presidente do Legislativo**

**Excelentíssimo Senhor Doutor  
Conselheiro Relator  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Curitiba - PR**



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO N ° 07/2016

**Aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011.**

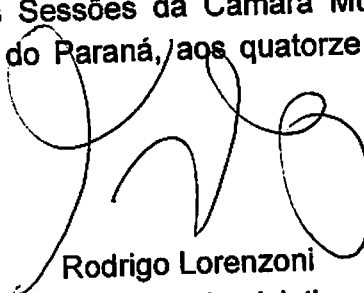
A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente Rodrigo Lorenzoni promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 257/13, Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

  
Rodrigo Lorenzoni  
Presidente do Legislativo

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 5. 971  
Data: 17.1.06.2016  
Página(s): 2.3

